



Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia vinte e dois (22) do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante e do Primeiro Secretário a Excelentíssima Senhora Vereadora Ne Ramos Dias de Melo; Na segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, Felipe Ferraz Tenório, José Nilson de Barros Silva, Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Luiz Pedro Sobral, Anderson Alan Gomes Vanderley, Maria Márcia Rodrigues de Almeida e Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante. Deixou de comparecer a Excelentíssima Senhorita Vereadora Ivete da Silva, que teve sua falta justificada. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. Na ordem do dia foi apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o parecer emitido sobre as Contas do Município de Bom Conselho, referente ao Exercício Financeiro de 2013, gestão do Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, em que discorda do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo número 001/2019, o qual versa sobre a aprovação das referidas Contas, conforme prevê o Artigo 207 do Regimento Interno. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou que o Secretário Executivo da Câmara Senhor José Vieira Belo Bisneto, fizesse a leitura da defesa encaminhada pelo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, em atendimento a notificação emitida pela Câmara Municipal. Em vistas ao posicionamento da Comissão, foi apresentado o referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual: “Aprova a Prestação de Contas do Município de Bom Conselho, Exercício Financeiro de 2013”, fundamentado no Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ato contínuo em que o Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, pediu



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230216125912.pdf>



vistas do aludido Projeto de Decreto Legislativo, ocasião em que Excelentíssima Senhora Presidente em cumprimento ao Artigo 166 do Regimento Interno, colocou o referido pedido de vista a votação, o qual foi reprovado por maioria. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu a discussão o referido Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo mais discussão e baseada nos Artigos 176 e 221, ambos do Regimento Interno, informou aos presentes que a votação será aberta e nominal, ocasião em que se iniciou o processo de votação. Por conseguinte e em obediência aos ditames do Artigo 176, Parágrafo único do Regimento Interno a Excelentíssima Senhora Presidente proclamou o resultado da votação, onde o Projeto de Decreto Legislativo recebeu dez (10) votos favoráveis e dois (02) votos contrários, estes advindos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar Rodrigues de Oliveira e Vicente Ferreira dos Santos Neto. Em seguida solicitou do Secretário Executivo desta Casa, Senhor José Vieira Belo Bisneto, que fizesse a leitura do nome dos Vereadores que tenham votado favoravelmente e dos que tenham votado contrariamente ao Projeto de Decreto Legislativo, em respeito ao Parágrafo Único do Artigo 176 supracitado. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte e quatro (24) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Eliane Ramos Dias de Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em vinte e dois (22) do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (22/05/2019).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230216125912.pdf>
assinado por: idUser 83

Sandra Maria Tenório Cavalcante

Eliane Ramos Dias de Melo

Alma J. A. Silva